

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO N° 134/2011 – À vista das informações constantes do Relatório de Férias Pendentes, gerado pelo Sistema de Férias de membros desta Instituição, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES**, marcadas anteriormente para o período de 1º a 30 de março de 2011, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição no período de **10 de março a 08 de abril de 2011**, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2011.


VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES	
Palmas <u>24/02/2011</u>	
Servidor:	<u>306340</u>
Dépt:	<u>Dir. Expediente</u>